



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, **DE 2026**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, acerca dos mecanismos de governança, gestão de riscos e fiscalização adotados na execução dos contratos administrativos celebrados com a empresa Star Pharma, bem como das providências administrativas adotadas diante de informações públicas relacionadas à empresa contratada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, acerca dos mecanismos de governança, gestão de riscos e fiscalização adotados na execução dos contratos administrativos celebrados com a empresa Star Pharma, bem como das providências administrativas adotadas diante de informações públicas relacionadas à empresa contratada.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam enviadas as seguintes informações, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória:

- 1)** *Informar todos os contratos celebrados entre o Ministério da Saúde e a empresa Star Pharma desde 1º de janeiro de 2023, indicando, para cada instrumento:*
 - a) número do contrato;*
 - b) objeto;*
 - c) modalidade de contratação;*
 - d) unidade administrativa responsável;*
 - e) valor contratado;*
 - f) vigência;*





- g) percentual de execução física e financeira.*
- 2)** *Informar quais desses contratos permanecem vigentes.*
- 3)** *Informar os valores já pagos em cada contratação.*
- 4)** *Informar os respectivos fiscais e gestores dos contratos.*
- 5)** *Informar quais procedimentos de habilitação técnica, econômico-financeira e de regularidade jurídica foram realizados previamente à celebração das contratações.*
- 6)** *Informar se foram realizadas diligências destinadas à avaliação da integridade da empresa contratada ou à identificação de fatores de risco relacionados ao fornecedor.*
- 7)** *Informar se a empresa apresentou programa de integridade, quando exigível.*
- 8)** *Informar se houve análise de exequibilidade das propostas apresentadas, especialmente nos casos em que os preços ofertados se mostraram significativamente inferiores aos praticados pelos demais licitantes.*
- 9)** *Encaminhar as respectivas notas técnicas, pareceres e manifestações jurídicas que subsidiaram a contratação.*
- 10)** *Informar se foram identificadas, durante a execução contratual:*
- a) atrasos;*
 - b) descumprimentos de obrigações;*
 - c) glosas;*
 - d) notificações;*
 - e) aplicação de penalidades;*
 - f) alterações contratuais relevantes.*
- 11)** *Informar se houve instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual.*





- 12) Informar se os produtos contratados foram entregues integralmente e dentro das especificações técnicas exigidas.*
- 13) Informar se houve desabastecimento ou risco de descontinuidade do fornecimento em decorrência da execução desses contratos.*
- 14) Informar quais mecanismos permanentes de gestão de riscos são utilizados pelo Ministério para monitorar fornecedores estratégicos do Sistema Único de Saúde.*
- 15) Informar se existe protocolo específico para reavaliação de fornecedores quando surgem informações públicas que possam afetar sua reputação, capacidade operacional ou integridade.*
- 16) Informar se, no caso concreto, foram adotadas providências administrativas destinadas à reavaliação dos riscos relacionados à empresa contratada. Em caso positivo, descrever as medidas adotadas.*
- 17) Informar se a empresa permanece apta ao fornecimento de bens ao Ministério da Saúde.*
- 18) Informar se houve comunicação dos fatos à Controladoria-Geral da União ou à Advocacia-Geral da União para avaliação administrativa.*
- 19) Informar se foi instaurado procedimento interno destinado à revisão dos mecanismos de governança aplicáveis às contratações em questão.*
- 20) Informar se os contratos permanecem sendo regularmente acompanhados pela Administração.*
- 21) Informar quais medidas foram adotadas para assegurar a continuidade do abastecimento de insumos estratégicos eventualmente fornecidos pela empresa.*
- 22) Informar se existe plano de contingência para eventual necessidade de substituição do fornecedor.*





- 23)** *Informar o impacto estimado sobre o abastecimento do Sistema Único de Saúde caso ocorra interrupção contratual.*
- 24)** *Encaminhar cópia dos seguintes documentos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo:*
- I – pareceres jurídicos;*
 - II – notas técnicas;*
 - III – estudos de gerenciamento de riscos;*
 - IV – relatórios de fiscalização contratual;*
 - V – relatórios de execução;*
 - VI – registros de aplicação de penalidades, caso existentes;*
 - VII – documentos relacionados às medidas administrativas eventualmente adotadas em razão de informações públicas envolvendo a empresa.*
- 25)** *Caso alguma das informações solicitadas esteja sob responsabilidade de outro órgão da Administração Pública Federal, indicar expressamente o órgão competente.*

JUSTIFICAÇÃO

O adequado funcionamento do Sistema Único de Saúde depende, entre outros fatores, da eficiência e da integridade das contratações públicas destinadas ao fornecimento de medicamentos, insumos e produtos estratégicos. A regular execução desses contratos constitui elemento essencial para assegurar a continuidade da assistência à população e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Recentemente, foram divulgadas informações envolvendo empresa contratada pelo Ministério da Saúde para o fornecimento de produtos ao SUS¹. Embora as informações noticiadas estejam inseridas em contexto de apurações conduzidas por órgãos de persecução e não permitam, por si só, concluir pela existência de qualquer irregularidade administrativa, sua

¹ <https://www.contrafatos.com.br/policia-federal-investiga-contratos-de-r-220-milhoes-da-star-pharma-com-o-ministerio-da-saude/>





repercussão recomenda que o Parlamento conheça as medidas de governança adotadas pela Administração Pública para monitorar riscos relacionados a fornecedores estratégicos.

A função fiscalizatória do Poder Legislativo não se confunde com a atividade investigativa dos órgãos de controle ou de persecução penal. Seu objetivo consiste em verificar se a Administração dispõe de mecanismos adequados para prevenir riscos, acompanhar a execução contratual e preservar a continuidade das políticas públicas, especialmente quando envolvem o abastecimento do Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, interessa conhecer os procedimentos de seleção, fiscalização e gestão dos contratos celebrados, bem como as providências eventualmente adotadas pelo Ministério da Saúde para avaliar os riscos administrativos decorrentes de informações públicas relacionadas à empresa contratada. Igualmente relevante é compreender de que forma a Pasta assegura a continuidade do fornecimento de insumos estratégicos, prevenindo desabastecimentos que possam comprometer a prestação dos serviços de saúde.

Por todo o exposto, o presente requerimento busca, portanto, fortalecer a transparência e o controle parlamentar sobre a gestão contratual do Ministério da Saúde, permitindo avaliar a suficiência dos mecanismos de governança, integridade e gerenciamento de riscos adotados pela Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência e da proteção do interesse público.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

